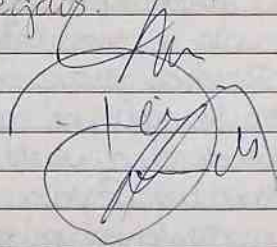


(h

dizer, era quanto a sua ligação com igreja, mas fora nascido e criado no Evangelho. Disse que estava na Câmara lutando contra determinados tipos de Vereadores e contra um Executivo afastado do povo, e levaria sua missão até o final do seu mandato. Disse que enquanto o povo sofria, alguns Vereadores que não tinham coragem de trabalhar, talvez, tivessem outras coisas, outras "antimanhas" (sic) para ganhar dinheiro, fôca etc. Disse que poderia fazer denúncias da Tribuna, mas esperava que referido Vereador valorizasse seu mandato, como cidadão e como homem, no que encorreu sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo São Roque, realizada no dia quinze de março do ano de 1994. (1ª Sessão Legislativa)

As dezesseis horas do dia quinze de março, do ano de mil, novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Vereador Helder da Rocha Mendes e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Adalton Berto de Andrade, Aires Bessa de Azevedo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Braz Benedito Jacaropo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Leoaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Petras, Hilton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Lima, Silas Rodrigues Berto e Waldir Flávio de Aguiar Neto. Flávio mimero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dez de março do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Helder da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício nº 049/94. Ex. Illustíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Comunico a esta Casa, que o Vereador Osmar Sampaio da Silva, foi impetrado no Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Quinientos - Vereador Osmar Sampaio da Silva

va. Assunto: Aguar, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a competente licença de seu mandato legislativo, por ter assumido, por renúncia, o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei nº 007/94 - Vereador Braz Benedito Jacarino Filho. Assunto: Sica, re-
negado o Decreto 1893, de 03/03/93 e a Resolução 004, de 30/11/93 e as outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/94 - Vereador Braz Benedito Jacarino Filho. Assunto: Sica, pautado ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento ao Poder Legislativo, de Mensagem contendo os
seus pleitos no mesmo projeto. Indicação nº 033/94 - Vereador Luiz Antônio de Fátima Carias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a recuperação asfáltica da Es-
trada que liga o Jardim Esperança ao Porto do Carro e Beca do Flato, com canalizações de concreto para captação de águas pluviais. Indica-
ção nº 031/94 - Vereador Ivan Luiz de Araújo. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto aos órgãos competen-
tes realizem a instalação de um Posto de Saúde e um Posto Policial na localidade de
denominada de "RAINHA LA SURATA", Beca do Flato. Projeto de Lei nº 009/94 - Vereador Braz Benedito Ja-
carino Filho. Assunto: Dispõe sobre normas de
procedimento médico. Emenda Substitutiva nº 003/94 - Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Dispõe sobre Emenda Substitutiva ao
Artigo 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/93. Emenda Substitutiva nº 002/94 - Vereador
Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Dispõe sobre Emenda Substitutiva ao Artigo 2º do Sub-

ao Projeto de lei nº 064/93. Emenda Supressiva nº 002/94. Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Dispor sobre Emenda Supressiva ao Artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de lei nº 064/93; Emenda Supressiva nº 003/94. Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Dispor sobre Emenda Supressiva ao Artigo 13 do Substitutivo ao Projeto de lei nº 064/93. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Stribuna aos Vereadores inscrites em livro próprio. Não havendo vereadores inscrites para o uso da Stribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: lido o Ofício nº 049/94 e Requerimento, de autoria do Senador Osmar Sampaio da Silva. Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de lei nº 007/94. Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/94; aprovadas as indicações de número 031 e 033/94. Retiradas e encaminhadas diretamente à Comissão de Finanças, Orçamento e Alenação, para juntar ao Projeto de lei nº 064/93 e Substitutivo, as seguintes matérias: Projeto de lei nº 009/94, Emenda Substitutiva nº 001/94, Emenda Substitutiva nº 002/94; Emenda Supressiva nº 002/94 e Emenda Supressiva nº 003/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Stribuna para Explicação Pessoal. Ocupou a Stribuna em Explicação Pessoal, o Senador Biaz Benedito de

Alc

campo filho falando inicialmente sobre ofício enviado pela Senhora Sônia Carvalho, chefe do Serviço de Promoção Social da Prefeitura, ao Presidente da Câmara, acusando o vereador de ter ofendido. Respeitando, disse o Vereador Bráz Benedito Alcântara Filho, que apenas exigia que a administração cumprisse a lei Orgânica, indagando do Presidente e do Vereador da Silva da Rocha, relator da Lei Maior do Município onde estava a sua ofensa. Disse que o ofício da referida senhora configurava um desrespeito a função do Vereador, e que poderia ir até mais adiante, com processo administrativo, para apurar o fato ocorrido, pois parecia que o Vereador não poderia mais criticar da Tribuna da Câmara. Adiante, disse esperar providências quanto ao ofício da senhora Sônia Carvalho, funcionária do Município, acusando-o por ofensas, o que não ocorreria. Salvo a seguir que liderava a comunidade em Porto de Carro e que o administrador do bairro se recusava a receber ofícios encaminhados pelo Vereador Bráz Benedito Alcântara Filho, o que mostrava um perfil político do Executivo perfeitamente dispensável, porque era prejudicial a coletividade. Deixando registrada sua protesto contra a senhora Sônia Carvalho, chefe do Serviço de Promoção Social da Prefeitura, agradeceu e encorrou sua fala. Não havendo mais nada para o uso da Tribuna em explicação formal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. C para constar, mandou que se lavrasse a pre

Desiste, isto, que depois de lida, submetida
a apreciação Plenária, aprovada, perd a sua
marcha para que produza seus efeitos legais.

Ata da Citará Rumão
Ordinária da Câmara
Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia dez
sete de março do ano
de 1994. (1º Período le-
gislativo)

As dezessete horas, do dia dezesseis de março, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Vereador Dilei Pereira da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayrton Silva da Rocha, Adilson Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Bráulio Benedito Jacaropo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Cecílio Schmidt, Luiz Antônio de Melo Polias, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Valdir Flávio de Aguiar Neto. Havendo na